



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.100, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00005184/2025-95, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Jesse Tavares Camargo, ocupante do cargo de Motorista;

**CONSIDERANDO** que ao servidor cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 23/04/2022 a 22/04/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, ao servidor **Jesse Tavares Camargo**, matrícula **1385**, ocupante do cargo efetivo de Motorista referente ao período de 23/04/2022 a 22/04/2025, com enquadramento no **Nível E8, Padrão IV 21**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 23 de abril de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de julho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 22/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306562**  
e o código CRC **0407200B**.

---